



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

6ª Sessão Extraordinária

Data: 24/05/2021

Horário: 19h30min

MESA DIRETORA 2020

Gildo Luiz Masselai Presidente
Paulo Kovalski Vice-Presidente
Neilor Grabovski 1º Secretário
Fernando Batista Alves 2º Secretário

VEREADORES

Eliane Aparecida dos Santos
Miguel Von Guilsa
Walbert de Paula e Souza

Almir Olímpio Borini
Luiz Alberto Pasqualin
Vanessa Witiuk Ferreira
Israel da Silva Araújo

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL Nº017/2021, dos Vereadores Almir Olímpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº29/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.715, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a “Revisão Geral Anual”.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL Nº017/2021, dos Vereadores Almir Olímpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza - Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº29/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.715, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a “Revisão Geral Anual”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO; E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO:

- Processo nº 040/2021 referente Projeto de Lei nº 029/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.715, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a “Revisão Geral Anual”.